# Impress Offeri Education of the Lorentz of the Lore

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024 - n.º 2732 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

#### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de novembro de 2024, sexta-feira, as 18h00, no Auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, , para exposição e discussão do Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi, 2500 - bairro Caetetuba - Matricula 121.237, conforme processo administrativo da prefeitura nº 3246/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Cauê Andreassi Nunes - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Cavalcante; Assistente - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com. br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

#### Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de novembro de 2024, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento

Urbano, para exposição e discussão do Projeto de aprovação de um Projeto de Construção Multifamiliar, localizado na Av. Walter Engracia de Oliveira, 86 - bairro Itapetinga - Matricula 18.433, conforme Analise de Projeto numero 1241/2023. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Cavalcante; Assistente - PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com. br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

#### Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Cine Itá Cultural - Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, para apresentação e discussão da aprovação do Código de Obras e Urbanismo, que trata do zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Atibaia. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretários – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante – Comissão EPIVIZ e Arq $^{\circ}$  Adriano Cesila; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de

# Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Affbafa-107

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024 - n.º 2732 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto de lei, deverá ser acessado o endereço https://www. prefeituradeatibaia.com.br/mobilidadeeplanejamentourbano/cou.php ou ainda poderá ser registrado um pedido através do endereço https:// atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - Centro -Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

#### **Emil Ono** PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO** 

### SAAE - Saneamento Ambiental de **Atibaia**

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

**PROCESSO ELETRÔNICO** 52.318/2024 CREDENCIAMENTO N.º 01/2024, OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de vale-alimentação, em cartão magnético, eletrônico ou similar, destinados para uso dos funcionários da Autarquia Municipal SAAE Atibaia

DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 28/10/2024 ÀS 09H00

DATA FINAL DO CREDENCIAMENTO: 21/11/2024 ÀS 16H00. Para aquisição do Edital e Circulares 1 e 2 os interessados deverão acessar os sites <u>www.peasistemas.com.br/saae</u>; <u>www.</u> portaldecompraspublicas.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10H00 às 16H00, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 - Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 04 de novembro de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados no tocante ao:

**PROCESSO ELETRÔNICO** N.º 52.318/2024 CREDENCIAMENTO N.º 01/2024, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de vale-alimentação, em cartão magnético, eletrônico ou similar, destinados para uso dos funcionários da Autarquia Municipal SAAE Atibaia, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 05 de novembro de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 18/2024

Objeto: Aquisição de Lacres

#### Ata de Registro de Preços nº 39/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (31/10/2025) Fornecedor: YPE COMERCIAL HIDRAULICA LTDA

Item: 02

Unidade:Unidade

Quantidade estimada anual: 10.000

Descrição: Cod. SAAE: 17.02.000044 - LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO COM MECANISMO INTERNO METALICO OU EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTENCIA, BLINDADO E INDEPENDENTE, CORDOALHA DE ACO INOX COM TENSAO REVESTIDA EM PVC OU CALDEADA NA PONTA, DIAMETRO DE 1,0 A 1,2 MM E COMPRIMENTO UTIL DE 0,60 CM. MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADA NO LACRE, PERSONALIZADOS COM LOGOTIPO DA SAAE E NUMERADOS SEQUENCIALMENTE COM 07 DIGITOS, FONTE MINIMA 12, GRAVACAO A LASER. O USO DEVERA DISPENSAR USO DE FERRAMENTAS. ENTREGA = PACOTE COM 100 LACRES, IDENTIFICADO COM RELAÇÃO DOS LACRES ALI CONTIDOS.

Marca: VEDASYSTEM Preco Unitário: R\$ 1,13 Preço Total: R\$ 11.300,00

#### Ata de Registro de Preços nº 40/2024

Validade do Registro de Preços: 12 meses (31/10/2025)

HAHNEMANN Fornecedor: LACRE COMERCIO

DISTRIBUICAO LTDA

Item: 03 Unidade: Pacote

Quantidade estimada anual: 10.000

Descrição: Cod. SAAE: 36.01.000051 DE BORRACHA MACIA, COR PRETA, DN 3/4", PARA

HIDROMETRO PADRAO SAAE.

Marca: Hahnemann Preço Unitário: R\$ 0,11 Preço Total: R\$ 1.100,00

Atibaia, 05de Novembro de2024

Fabiane Cabral da Costa Santiago **SUPERINTENDENTE** Jucimara Biazetto Romeira Pereira CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# 

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024 - n.º 2732 - Ano XXVIII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

	CI	reta	ria	de l	VIOK	oilic	iade	- e I	riar	ıeja	me	nto	Url	van	O	
ares nº 298/1999 e nº 859/2021, utiliza-s rinta) dias, a contar da publicação dest	Assunto	Capinação e limpeza de terreno	Capinação e limpeza de terreno	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	Limpeza de terreno e fechamento do muro frontal	Construção de muro frontal	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	Capinação e limpeza de terreno e reparo no muro frontal	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	Construção de muro frontal	Capinação e limpeza de terreno
amparo nas Leis Complement razo improrrogável de 30 (tı	Bairro	Itapetinga	Jardim dos Pinheiros	Vila Santa Helena	Ressaca	Toctao Argon Atibaia	Caetetuba	Caetetuba	Jardim Estância Brasil	Toctao Argon Atibaia	Toctao Argon Atibaia	Jardim Tapajós				
o da Divisão de Fiscalização Urbanística, com serviços nos imóveis de sua propriedade, <b>no p</b>	Local	Rua Alexandre Tricoli, Gleba 05 - Lotes 01 a 09	Rua dos Jequitibás, nº 56 - Quadra E/ Lote 15	Rua Catarina Helena, Lote 95	Avenida Amador Peçanha Franco, nº 1067	Rua Ipê Mirim, Quadra Q / Lote 08	Rua Sebastião de Mauro, nº 138/140 - C02, C03 e C04	Rua Sebastião de Mauro, nº 144 - C05 e C06	Rua das Ipoméias, Gleba 05 - Quadra 11 / Lote 377	Rua dos Hibiscos, Gleba 05 - Quadra 07 / Lote 219	Rua dos Hibiscos, Gleba 05 - Quadra 07 / Lote 220	Rua dos Hibiscos, Gleba 05 - Quadra 07 / Lote 221	Rua dos Hibiscos, Gleba 05 - Quadra 07 / Lote 222	Rua Ipê Mirim, Quadra R / Lote 16	Rua Ipê Mirim, nº 161 - Quadra R / Lote 21	Rua Benedito Virglio de Moraes, nº 187 - Quadra D / Lote 10
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 298/1999 e nº 859/2021, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.	Responsável	PATRIANI INCORPORAÇÃO 18 SPE EIRELI CNPJ nº 32.XXX.XXX/0001-88	MARIA BEATRIZ CRITOVAM CPF nº 164.XXX.XXX-66	JOÃO FUMANI - ESPÓLIO CPF nº 127.XXX.XXX-53	MILTON DONIZETE TARDIVO CPF nº 032.XXX.XXX-40	NADILA AZEVEDO SANTOS PINA CPF nº 086.XXX.XXX-09	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA MAURO CPF nº 865.XXX.XXX-34	ALFIO DE MAURO - ESPÓLIO CPF nº 040.XXX.XXX-20	MARY CID VAZQUEZ - ESPÓLIO CPF nº 043.XXX.XXX-05	CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES CPF nº 325.XXX.XXX-78	RAQUEL TEIXEIRA GUZZI CPF n° 433.XXX.XXX-30	ALEX SANDRO XAVIER DOURADO CPF nº 110.XXX.XXX-78	FRANCISCO CARLOS REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CPF nº 022.XXX.XXX-09			
Mobilidade e Planejamen a para <u>NOTIFICAR</u> os co	Fiscalização (1Doc)	1.815/2024	3.039/2024	3.361/2024	3.566/2024	3.468/2024	3.828/2024	3.829/2024	4.121/2024	4.258/2024	4.259/2024	4.260/2024	4.261/2024	4.278/2024	4.283/2024	4.322/2024
A Secretaria de desta ferramenta Edital.	Notificação	733/2024	1.331/2024	1.461/2024	1.504/2024	1.519/2024	1.582/2024	1.583/2024	1.745/2024	1.781/2024	1.782/2024	1.783/2024	1.784/2024	1.800/2024	1.805/2024	1.821/2024

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024 - n.º 2732 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Atos do Poder Executivo

1.840/2024	4.367/2024	MARIA CLARA CRITOVAM CPF nº 071.XXX.XXX-43	Avenida dos Jacarandás, nº 1041 - Quadra 27 / Lote 25	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno
1.841/2024	4.366/2024	ITALO PETRONI - ESPÓLIO CPF nº 029.XXX.XXX-20	Rua das Violetas, Quadra 13 / Lote 133	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno
1.988/2024	4.654/2024	SUELI REGINA CORREA BREYMAIER CPF nº 137.9XXX.XXX-29	Rua Serra do Cipó, Quadra H / Lote 07	Parque Residencial Serras de Atibaia II	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanistica (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, n° 295 - 2° piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística – DFU

# Atos do Poder Executivo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os autuados abaixo listados da
lavratura dos respectivos Autos de Infração e Multa - sanção de MULTA, pelo não atendimento de Notificações expedidas por esta Divisão para os imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei
Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021, concomitante ao disposto na Lei Complementar nº 298/1999 quanto às ordens de capinação e limpeza de terreno não edificados e construção de muro no
alinhamento frontal do imóvel. Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os autuados cientes de que devem pagar as multas ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar
da publicação deste Edital.

EDITAL DE MULTA

AIM   Fis					
	Fiscalização (1Doc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)	Assunto
322/2024 (18/07/24)	575/2024	MARISTELA MORESCO CPF nº 260.XXX.XXX-88	Rua Mauro Tavares, Quadra 02 / Lote 26 - Jardim Maracanã	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro
412/2024 8 <sup>8</sup>	894/2024	PETRONOVA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPI nº 01.XXX.XXX/0001-76	Rua Robson André, Quadra G / Lote 15 - Portal dos Nobres	300 UVRM – R\$ 1.424,64	Não executar capinação e limpeza de terreno com área de até 300 m²
436/2024 2.5 (16/09/24)	2.941/2024	RENATO DE TOLEDO LEME - ESPÓLIO - CPF nº 015.XXX.XXX-87	Rua Atibaia, nº 140 - Lote 52 - Vila Santa Helena	500 UVRM – R\$ 2.374,40	Não executar capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m² e não realizar construção/reparos do muro frontal
435/2024 2.5. (13/09/24)	2.937/2024	FLAVIO HELENA - ESPÓLIO CPF n° 013.XXX.XXX-04	Rua Atibaia, Lote 50 - Vila Santa Helena	500 UVRM – R\$ 2.374,40	Não executar capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m² e não realizar construção/reparos do muro frontal
216/2024 (13/06/24)	1.689/2024	MICHELLE FATIMA PRIMO DE PAIVA- CPF n° 295.XXX.XXX.88	Rua Santa Maria, Quadra 12 / Lotes 04 e 15 - Estância Santa Maria (Portão)	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanistica (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso — Centro — Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística – DFU

# TERENOTED A PARTE CALLET CALLET CONTROL OF THE PROPERTY OF THE

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024 - n.º 2732 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

#### Secretaria de Cultura

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Credenciamento de Pareceristas nº 013/2024, Processo Eletrônico nº 54.756/2024, nomeada pela Portaria nº 5.052-GP, para verificação da documentação necessária das propostas, em conformidade com o disposto no Itens 6.1, realizou a análise documental e avaliou os seguintes proponentes:

Após fase de Recursos segue lista de pareceristas Credenciados conforme segmentos artísticos e culturais, inscritos entre as datas de 22/10/2024 á 29/10/2024:

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Luiz Filipe Aguiar Dunham	50.524
	Guilherme Laureano Coelho de	
2°	Moura	50.635
3°	Augusto Zeiser	50.873

#### Teatro

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Augusto Zeiser	50.873

#### Cultura Afro Brasileira

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Adson Rodrigo da Silva Pinheiro	51.038

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

#### **CREDENCIADOS**

#### Artesanato

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Adson Rodrigo da Silva Pinheiro	51.038

#### Artes plásticas e visuais; e Arte Digital e arte-tecnologia

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Adson Rodrigo da Silva Pinheiro	51.038

#### Arte Urbana/ Cultura Hip-hop / funk

Cadastramento	Nome	Protocolo
	Guilherme Laureano Coelho de	
1°	Moura	50.635

#### Audiovisual

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Luiz Filipe Aguiar Dunham	50.524
2°	Augusto Zeiser	50.873

#### Circo e/ou Manifestações circenses

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Luiz Filipe Aguiar Dunham	50.524

#### Cultura Popular

Cadastramento	Nome	Protocolo
	Guilherme Laureano Coelho de	
1°	Moura	50.635

#### Danca

,		
Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Augusto Zeiser	50.873

#### Livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Luiz Filipe Aguiar Dunham	50.524

#### Música

Cadastramento	Nome	Protocolo
	Guilherme Laureano Coelho de	
1°	Moura	50.635
2°	Augusto Zeiser	50.873

#### Patrimônio histórico e artístico material e imaterial

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Adson Rodrigo da Silva Pinheiro	51.038

#### Chamamento Público 001/24 - Seleção de Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/22)

Em cumprimento à Sentença de Mandado de Segurança Cível do Processo Digital nº: 1008292-70.2024.8.26.0048, com pedido liminar de tutela de urgência contra Secretaria Municipal de Cultura e Município de Atibaia.

Com o intuito de seguir estritamente os princípios norteadores e amparada pelo Princípio da Autotutela conforme Artigo 53 da Lei 9.784/99 e na Súmula 473 do STF que confere à administração pública a prerrogativa de revisar seus próprios atos administrativos, podendo anulá-los ou revogá-los, a Prefeitura da Estância de Atibaia, torna pública a lista final dos Agentes Culturais que tiveram as inscrições reclassificadas.

#### Categoria 1

Nome do Agente Cultural	Protocolo
LEONARDO G. GONÇALVES PRODUÇÕES	40.830
TEATRAIS ME	40.830

#### Categoria 2

Nome do Agente Cultural	Protocolo
FLÁVIO RODRIGUES	40.609
LUISA RINALDI PETRUCCI	41.147

#### Categoria 3

Nome do Agente Cultural	Protocolo
DENIS GIMENES DIAS DA FONSECA	41.054
FLÁVIO RODRIGUES	40.610

Seguindo as etapas previstas no Edital, os projetos serão encaminhados à Comissão de Seleção, composta por 3 (três) Pareceristas externos credenciados pelo Edital nº 012/23, Processo Administrativo nº 48.163/23.

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

> Comissão de Análise e Verificação dos Documentos Portaria nº 5.029/24-GP

> > Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A24D-9A70-834C-C042 e informe o código A24D-9A70-834C-C042 GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI Assinado por 1 pessoa:

# 

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024 - n.º 2732 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

Resultado da Etapa de Inscrições do Chamamento Público nº 005/24 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura PNAB (Lei nº 14.399/22) e PNCV (Lei nº 13.018/2014)

A Comissão Municipal, nomeada pela Portaria nº 5.029/24-GP, para verificar a documentação necessária para as inscrições de acordo com as exigências estabelecidas no edital, analisou e avaliou os documentos dos seguintes proponentes:

#### Inscrições Deferidas

Entidade Cultural	Protocolo
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGRA VISÃO	50.199
CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO	50.194
MATER DEI CAM	50.189

A Seleção dos projetos inscritos neste edital será realizada pela Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), nomeada pela Portaria nº 5.057-GP de 11 de outubro de 2024. Os representantes do poder público foram nomeados pela Secretária Municipal de Cultura, e os representantes da sociedade civil, convocados por meio do Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 012/23 Processo Administrativo 48.163/23.

#### Comissão de Análise e Verificação dos Documentos Portaria nº 5.029/24-GP

### Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz

Secretária de Cultura

Resultado Parcial da Etapa de Inscrição no Chamamento Público nº 006/24 para Seleção de Projetos de Oficinas de Capacitação, Qualificação e Formação Audiovisual - Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

A Comissão de Municipal nomeada pela Portaria nº 5.052/2024-GP, após a análise e verificação dos documentos enviados na etapa de inscrição, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna pública a lista parcial dos agentes culturais que tiveram as inscrições deferidas e indeferidas:

#### Inscrições Deferidas

#### Categoria 1

Nome do Agente Cultural	Protocolo
KARINA ILIESCO COSTA	50.753
CHRISTIAN DE SOUZA LIMA	50.791
VÍTOR CARVALHO SILVA	50.768
ALINE PINHEIRO DA CUNHA	50.964

#### Categoria 3

Nome do Agente Cultural	Protocolo
THIAGO CERVAN MARTINS	50.033
KÁTIA DA SILVEIRA LUDEMANN	50.910

#### Categoria 4

Nome do Agente Cultural	Protocolo
GARGANTUA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	50.721
LAURA BARILE	50.786

MARÍLIA ABRÃO REZENDE	50.933
IAN MARCEL IORDANU	50.969

#### Inscrições Indeferidas

Nome do Agente Cultural	Protocolo	Motivo do Indeferimento
MARINA NOVELLI ALVES	50.976	Itens "D" e "E"
DOS SANTOS		ausentes

#### 5.5 Recurso da etapa de inscrição

O resultado provisório da etapa de inscrição será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia no endereço: https://www.atibaia. sp.gov.br/ - Transparência - Cultura Editais.

Contra a decisão da fase de inscrição caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail leipaulogustavoatibaia@ gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Atenção! Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de inscrição será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia no endereço: https://www.atibaia.sp.gov.br/ - Transparência - Cultura Editais.

#### Comissão de Análise e Verificação dos Documentos Portaria nº 5.052/2024-GP,

#### Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura

#### Secretaria de Governo

Memorando nº 58.857/2024

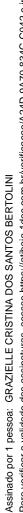
PORTARIANº 5.067-GP de 05 de novembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Decreto nº 11.068, de 11 de setembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros indicados para compor o Grupo de Transição e Encerramento de Governo, referente à Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, com a finalidade de garantir a transparência pública, a continuidade administrativa e o cumprimento das obrigações legais no término da atual gestão:

- I Membros indicados pela SAAE:
- a) Fabiane Cabral da Costa Santiago;
- b) Rita de Cassia Gonlçalves Saraiva;
- c) Renata Callegari Giovanetti Pinto;
- d) Jadhi Martinelli Correia;
- e) Silvia Pustejovsky Prado;



# 

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024 - n.º 2732 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

### Atos do Poder Executivo

- II Membros indicados pelo Chefe do Executivo Municipal Eleito:
- a) Alessandro Roncoletta;
- b) Alexander Grosskinsky;
- c) José Francisco Alves Pinto;
- d) Elson Araújo Capeto;
- e) Paulo Henrique de Souza Rocha;
- f) Roberto Rolli.
- **Art. 2º** As atribuições dos membros nomeados incluem a execução das atividades previstas no Decreto nº 11.068/2024, garantindo o cumprimento das obrigações relacionadas à transmissão de informações administrativas, financeiras e operacionais entre a atual gestão e a nova administração municipal.
- **Art. 3º** Fica determinado que os membros do Grupo de Transição deverão atuar de maneira colaborativa, prestando contas de suas atividades ao Prefeito e ao Chefe do Executivo eleito, sempre observando os princípios da transparência e da legalidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 05 de novembro de 2024.

#### Emil Ono PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 53.643/2023

# DECRETO Nº 11.145 de 05 de novembro de 2024

Altera o Decreto nº 9.951, de 10 de maio de 2022, que nomeia os membros do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, do Município da Estância de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 4.794, de 22 de setembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica alterada a alínea 1 do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.951, de 10 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° ();
II
();
l)
1- Luciana Maria Alves Polydoro – Titular;
2 – Maria Tatiane Pires – Suplente;
( )22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 05 de novembro de 2024.

- Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### - Ricardo Henrique Freire Vieira-SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando 58.844/2024

#### DECRETON° 11.146 de 05 de novembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$** 18.507,56 (dezoito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 18.507,56 (dezoito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 100 DESPESAS JUDICIÁRIAS 2196 - SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS

820 - 32.100.02.061.0085.2196.339091.01.1100000......R\$ 18.507,56

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 100 DESPESAS JUDICIÁRIAS 2197 - DILIGENCIAS – OFICIAL DE JUSTIÇA

**821** - 32.100.02.061.0085.2197.339036.01.1100000......R\$ 18.507,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 05 de novembro de 2024.

#### -Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marianne da Costa Antunes -SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS

### José Benedito da Silveira – PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A24D-9A70-834C-C042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 05/11/2024 16:32:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A24D-9A70-834C-C042